



SENADO FEDERAL
SEGUNDO TERMO ADITIVO

Processo nº 00200.020634/2018-60



ao **Contrato nº 044/2017**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **EBSCO BRASIL LTDA.**, para assinatura de acesso de 11 (onze) bases de dados desenvolvidas e produzidas pela *EBSCOhost Online Research Databases*, acessadas em sua plataforma específica, incluindo: *Academic Search Complete, Econlit with Full Text, Environment Complete, Fonte Acadêmica, Legal Collection, Political Science Complete, MEDLINE Complete, Science & Technology Collection, Human Resources Abstracts, Public Administration Abstracts e World Politics Review*, de forma compartilhada entre o SENADO FEDERAL e a CÂMARA DOS DEPUTADOS.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e a empresa **EBSCO BRASIL LTDA.**, neste ato representada pelo Sr. HUMBERTO DA SILVA MOLL JUNIOR, tendo em vista a manifestação do Órgão Técnico, documento nº 00100.026056/2019-84, a concordância da CONTRATADA, documento nº 00100.020474/2019-68, o Parecer nº 197/2019 - ADVOSF, documento nº 00100.051975/2019-96, a autorização da Senhora Diretora-Geral, documento nº 00100.058704/2019-61, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.020634/2018-60, resolvem aditar o Contrato nº 044/2017, com base na sua Cláusula Décima Segunda, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V à Resolução nº 13/2018, no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado, no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato nº 044/2017 fica prorrogado de 28 de junho de 2019 a 27 de junho de 2020, ficando a vigência de acesso à base de dados prorrogada de 17 de agosto de 2019 a 16 de agosto de 2020.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Conforme manifestação da CONTRATADA, constante do documento de nº 00100.020474/2019-68, os preços praticados permanecem inalterados durante todo o período ora prorrogado, havendo renúncia expressa ao reajuste previsto na Cláusula Quinta do Contrato quanto à variação índice pactuado referente ao período compreendido entre junho de 2018 (mês do primeiro aniversário do Contrato) e junho de 2019 (mês do segundo aniversário do Contrato).

PARÁGRAFO SEGUNDO – Fica expressamente pactuado, contudo, que o presente Contrato perderá a sua vigência antes do término fixado no *caput* desta Cláusula, a qualquer tempo e devidamente reduzido a termo, em razão da vigência e início da execução contratual decorrente da conclusão de outro procedimento licitatório que prejudique a prestação dos serviços do Contrato ora prorrogado.



SENADO FEDERAL
CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01031055140615664 e Natureza de Despesa 339039, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2019NE800496, de 24 de abril de 2019.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para o exercício futuro, o SENADO emitirá nota de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATADA deverá apresentar a renovação da garantia no percentual de 5% (cinco por cento) do valor global do presente Contrato, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento, visando atender à prorrogação, em conformidade com a CLÁUSULA OITAVA – DA GARANTIA do Contrato original, c/c o art. 56 da Lei nº 8.666/93.

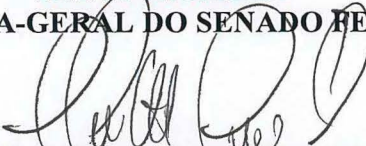
CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original e do Primeiro Termo Aditivo, não expressamente alteradas por este Termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, 06 de maio de 2019.


ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL


HUMBERTO DA SILVA MOLL JUNIOR
EBSCO BRASIL LTDA.

Testemunhas:


Rodrigo Galvão
Diretor da SADCON


Alexandre Motta
Coordenador da COPLAC